



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1022

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1022
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Convênios	3
Convênios de Saúde	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.685, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

Declara Hóspedes Oficiais do Município o Governador do Distrito LC-3 do Lions Clube International e sua esposa.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a visita oficial ao nosso Município do Governador do Distrito LC-3 do Lions Clube International, acompanhado de sua esposa;

CONSIDERANDO a relevância e o reconhecimento dos serviços prestados à comunidade local e internacional pelo Lions Clube International, organização que há décadas se dedica ao desenvolvimento humano e ao bem-estar social;

CONSIDERANDO que o Governador do Distrito LC-3 representa uma das mais importantes lideranças do movimento leonístico em nossa região, promovendo ações de cidadania, solidariedade e desenvolvimento comunitário;

CONSIDERANDO que o DG MJF MARCELO ROBERTO DOZENA e sua esposa CAL MJF SANDRA DOZENA merecem o reconhecimento, respeito e consideração de nossa comunidade, devendo assim ser acolhidos pelo Poder Público Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município o DG MJF MARCELO ROBERTO DOZENA, DD. Governador do Distrito LC-3 do Lions Clube International e sua esposa CAL MJF SANDRA DOZENA, durante a permanência neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de agosto de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90049/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos judiciais, físicos e eletrônicos, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados e

com inteligência artificial, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização tecnológica e manutenção para a Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SP, na data de 13/08/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda, item 01, no valor total de R\$ 108.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 22 de agosto de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90051/2025, cujo objeto é a aquisição de um veículo ambulância Tipo A - simples remoção, tipo furgão zero quilômetro, na data de 20/08/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa P R Comércio e Manutenção de Veículos Especiais Ltda, item 01, no valor total de R\$ 265.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 22 de agosto de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

Convênios**Convênios de Saúde****Formalização de Termo Aditivo - Termo de Contratualização nº 01/2025 - SUS**

A Prefeitura da Prefeitura Turística de Barra Bonita torna pública, para a ciência de todos os interessados:

FORMALIZAÇÃO - TERCEIRO SETOR**Termo de Contratualização nº 01/2025 - Termo aditivo nº 04/2025****Formalização do Termo Aditivo nº 04/2025 -**

Termo de Contratualização nº 01/2025 - SUS - Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: Repasse de recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 7.376, de 30 de junho de 2025, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde - Valor estimado: R\$ 100.000,00 - Recurso Federal; Vigência: 25/08/2025 a 31/12/2025; Data de Assinatura: 22/08/2025. Barra Bonita, 22/08/2025 - Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6704-93a0-9145-e338-af



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1022, ano V, veiculado em 25 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 25/08/2025 às 07:36:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6704-93a0-9145-e338-af>